



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro

Tel.: (19) 3634-4111

CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP

www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Atendimento ao Cidadão: ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br

Relações Institucionais: contatocmsjbv@gmail.com



DECRETO LEGISLATIVO Nº 045, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022 ☐ SAÍDA

“Concede o Título de Cidadão Sanjoanense ao Senhor **DR. GUSTAVO MASSARI**”

(Autoria Vereador Heldreiz Muniz- REDE)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Sanjoanense ao Sr. **DR. GUSTAVO MASSARI**, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º - A Presidência desta Casa designará local, dia e hora para a Sessão Solene a ser realizada a entrega do Título ora conferido.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.


LUÍS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (27.09.2022).